



27 de DEZEMBRO DE
1990

GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA

Gabinete



PORTARIA Nº 01072401GABRH.

**Dispõe sobre a Concessão de
Licença para atividade política.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CATUNDA, no uso de suas atribuições legais previstas na lei complementar no. 001, de 16 de março de 1993 do Município de Catunda – CE, combinando com a Lei complementar 379/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLITICA**, previsto no Art. 92-H da Lei nº 379, de 15 de março de 2021, para concorrer a cargo eletivo na esfera municipal. **RONDINELE RODRIGUES DE OLIVEIRA**, RG: **2001003006190**. CPF: **808434093-04**. Detentor (a) do cargo de **PROFESSOR**, lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DEPORTO DE CATUNDA/CE**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Catunda – CE, 01 julho de 2024.

RAVENNA FERNANDES GOMES MESQUITA LIMA

PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE;